



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de dezembro de 2017, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-Alimentação extraordinário apenas para o mês de dezembro de 2017, no valor de R\$ 622,17 (seiscentos e vinte dois reais e dezessete centavos).

Parágrafo único – O valor do auxílio-alimentação referido neste artigo será integral para os servidores que, a data da publicação da presente resolução já tenha completado um ou mais anos de serviços na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e proporcional, a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, aos servidores contratados a menos de um ano.

Art. 2º. Os aposentados e pensionistas também farão jus ao auxílio-alimentação referido no artigo 1º.

Art. 3º. Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhista, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º. As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 18 de dezembro de 2017.

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

JOAQUIM APARECIDO NUNES
1º Secretário

LEANDRO HENRIQUE MORALES
2º Secretário

Registrado às fls. _____ do livro competente nº. _____.